

PROJETO DE LEI N.º 010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece mão única de direção na Rua Agostinho Floriano, permite estacionamento somente no lado esquerdo da via de circulação e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o sentido de fluxo de veículos da Rua Agostinho Floriano, entre a Rua Lino Figueira e Avenida Barão do Rio Branco, o qual passa a ser em mão única no sentido da Rua Lino Figueira para a Avenida Barão do Rio Branco.

Art. 2º Fica permitido o estacionamento na Rua Agostinho Floriano, entre a Rua Lino Figueira e Avenida Barão do Rio Branco, somente no lado esquerdo da via de circulação.

Art. 3º Na esquina formada pela Rua Agostinho Floriano com a Avenida Barão do Rio Branco será permitido o rebaixamento do passeio público na mesma cota das vias de circulação de veículos, devendo o mesmo ser compensado com a demarcação e sinalização horizontal do rebaixamento realizado.

Paragrafo Único A demarcação e sinalização horizontal do rebaixamento deverá ser realizada em conformidade com a NBR 11.862:2012.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deverá promover a sinalização do trânsito na Rua Agostinho Floriano, visando o cumprimento desta Lei.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ PAULO FONTANA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FLAVIO SCORSATTO

Secretario de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 010/20015

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei o qual estabelece mão única de direção na Rua Agostinho Floriano, permite estacionamento somente no lado esquerdo da via de circulação e dá outras providências.

Determinadas alterações visam a melhor trafico de veículos, pois a Rua Agostinho Floriano possui sua largura reduzida ocasionando transtornos para as pessoas que transitam com seus veículos por ela. Necessita-se também rebaixamento do passeio público na mesma cota das vias de circulação de veículos, para melhor acesso dos veículos.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO FONTANA

Prefeito Municipal